

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Decisão n.º 01/2025 - GOINFRA/PR-06101

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Contratação n.º 114153 Concorrência n.º 43/2025 - GOINFRA

Número do Processo - SEI 202500005014833

1. DA DECISÃO

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 2º do artigo 165 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ratifica**, em todos os seus termos, o Relatório do Agente de Contratação (documento Sislog n.º 230403), e a decisão contida no Despacho nº 3539/2025/GOINFRA/DOR-06105, da Diretoria de Obras Rodoviárias (doc. SISLOG nº 230292), que **indefere** provimento ao recurso administrativo interposto pelo Consórcio GO-330 Catalão, representado pela empresa líder CTA EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.366.615/0001-48.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Goiânia, 01 de agosto de 2025.

GOIANIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, **Presidente**, em 01/08/2025, às 17:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 77734931 e o código CRC 349DDA3C.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.

Referência: Processo nº 202500005014833 SEI 77734931